



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DA/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026

1. OBJETO

Contratação de empresa para Capacitação em Primeiros Socorros Psicológicos para os funcionários da Fundação de Proteção Especial do RS.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a resolução conjunta nº 1, de 18 de junho de 2009, referente ao documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

2.2. Considerando o documento da Organização Mundial da Saúde, intitulado *Primeiros Cuidados Psicológicos: guia para trabalhadores de campo, de 2015, em parceria com a War Trauma Foundation e Visão Global internacional.*

2.3. Considerando que funcionários da Fundação de Proteção Especial do RS, ao serem capacitados para reconhecer sinais relacionados à saúde mental, poderão atuar na redução de estigmas e fornecer direcionamento adequado a ações e tratamentos mais eficazes.

2.4. Considerando a insuficiência de profissionais analistas psicólogos no quadro da instituição, cuja atuação está prioritariamente direcionada às demandas assistenciais dos usuários acolhidos, respeitando os termos da NOB-RH/SUAS, que exige a disponibilidade de **1 (um) profissional de nível superior para cada 20 (vinte) usuários**, admitida a atuação em até dois equipamentos, nos serviços de alta complexidade.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DA/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

2.5. Considerando que os Primeiros Socorros Psicológicos (PSP) no contexto do acolhimento institucional têm como finalidade promover segurança, contenção e estabilidade emocional a pessoas em situação de sofrimento, por meio de suporte inicial baseado em escuta ativa, acolhimento empático, validação emocional e orientações voltadas ao autocuidado e à busca de apoio adequado, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para ofertar capacitação que possibilite às equipes desenvolver competências para a realização desse atendimento inicial. A medida visa qualificar a resposta institucional em situações de crise, fortalecer o cuidado aos usuários e ampliar a capacidade de atuação dos trabalhadores frente a demandas emergenciais no âmbito dos serviços de alta complexidade da Fundação de Proteção Especial do RS

3.PÚBLICO-ALVO

Todos os funcionários da Fundação de Proteção Especial do RS

4.TIPO DE CURSO

4.1. Tipo de curso: Capacitação em Primeiros Socorros Psicológicos para os funcionários da Fundação de Proteção Especial do RS.

4.2.Formato: Presencial.

4.3. Número de turmas previstas: 4 (quatro) turmas com, no máximo 30 alunos de 8 horas-aula cada.

4.4. Carga Horária total: 32 horas, em datas e horários a definir, conforme disponibilidade do local, dos instrutores e da Contratante.

4.5. Metodologia: Aulas expositivas, mesclando bases legais, casos práticos e indicação de ferramentas de apoio.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DA/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4.6. Deverá ser fornecido material em formato digital, contendo a totalidade dos documentos e slides apresentados.

4.7. Local de realização: A responsabilidade do local será da Contratante.

5. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS MÍNIMOS PREVISTOS

5.1. Fundamentos dos Primeiros Socorros Psicológicos.

Conceito de Primeiros Socorros Psicológicos (PSP).

Princípios básicos do PSP: escuta ativa, acolhimento, empatia e suporte

Diferença entre PSP e psicoterapia.

Importância do PSP em contextos de crise.

5.2. Identificação e Abordagem em Situações de Sofrimento Emocional

Como reconhecer sinais de sofrimento emocional.

Abordagem inicial: o que fazer e o que evitar.

Comunicação assertiva e não violenta.

Manejo de situações de crise emocional aguda.

5.3. Protocolos de Autocuidado para Profissionais

Modelos de autocuidado após situações críticas no trabalho.

Estratégias de regulação emocional e prevenção do burnout.

Cuidados com o cuidador: limites, rede de apoio e supervisão.

Preparo técnico e pessoal para atuação em emergências emocionais.

5.4. Luto e Trauma

Definição de luto e luto traumático.

Conceito de trauma e suas manifestações.

Manejo de situações potencialmente traumáticas.



Governo do Estado
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DA/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT): sinais e encaminhamentos

5.5. Prevenção do Suicídio

Fatores de risco e sinais de alerta.

Abordagem segura e ética em situações de risco.

Protocolos de atendimento e encaminhamento.

Rede de apoio e serviços especializados.

5.6. Protocolos e Práticas de Atendimento

Protocolos de PSP em diferentes contextos (acolhimento, saúde, educação)

Estudos de caso e simulações práticas.

Documentação e encaminhamentos adequados.

Ética e sigilo profissional.

5.7. Integração e Aplicação Prática

Elaboração de plano de ação institucional

Avaliação de impacto e indicadores de cuidado emocional

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.A empresa vencedora deverá apresentar o(s) currículo(s) do(s) palestrante(s), descrevendo a qualificação técnica do(s) mesmo(s) e publicações de artigos, livros, etc, se houverem.

6.2.A empresa contratada deverá apresentar, no mínimo, 03 atestados de capacidade técnica na área de contratação principal ou secundária.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Ministrando o curso de acordo com as especificações e legislações contidas neste Termo de Referência;

7.3. Emitir certificado de conclusão do curso para os participantes;



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DA/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

7.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas, bem como pelos tributos que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço e pelas despesas com deslocamentos do(s) palestrante(s).

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Atestar a fatura, comprovando a realização do serviço.

8.2. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

9. ANÁLISE DE RISCOS

Não vislumbramos riscos na contratação pretendida, pois o treinamento será pago após a realização dos serviços.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após 30 dias a realização do treinamento e emissão da nota fiscal de serviços.

11. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato decorrente deste Termo de Referência será de 6 (seis) meses, contados a partir da autorização de início dos serviços, após a publicação no DOE.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DA/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Yndyne Franciane Silva de Almeida

Núcleo de Qualificação Profissional

Yndyne F. S. de Almeida
Chefe do Núcleo de Qualificação Profissional
ID: 3925854-1
Fundação de Proteção Especial - RS

Paulo Eduardo Mistieri Vieira

Coordenação de Qualificação Profissional

Paulo Eduardo Mistieri V.
Coordenador de Qualificação Profissional
ID: 3721701
Fundação de Proteção Especial - RS

Paulo Eduardo Mistieri Vieira (em exercício)

Diretor de Qualificação Profissional e Cidadania

Paulo Eduardo Mistieri V.
Coordenador de Qualificação Profissional
ID: 3721701
Fundação de Proteção Especial - RS